

Eleições no DF pros e contras

CORREIO BRASILEIRO

11-8-75

Fausto de Fariá

Desde 1960, quando a Capital Federal foi transferida para o planalto central, nada menos de 18 projetos dispoendo sobre eleições em Brasília já foram apresentados no Congresso. Mas, por incrível que pareça nenhum deles conseguiu ser relatado nas comissões e ir à plenário para votação. Todos morreram antes mesmo de serem estudados. Dos projetos com este objetivo destacam-se: um permitindo aos eleitores de Brasília a votar em trânsito nos candidatos que lhes interessassem: um abrindo um crédito especial para implantação do Poder Legislativo do Distrito Federal; seis permitindo aos brasilienses a votarem em candidatos de seus domicílios eleitorais (estes, finalmente, atendidos em parte, por outro Decreto, permitindo votação para senadores e deputados federais); um criando a Câmara Municipal de Brasília e estabelecendo o número de vereadores; seis criando a representação de Brasília na Câmara e no Senado; um estabelecendo o número de deputados federais, senadores e vereadores do Distrito Federal. Acontece que nenhum deles chegou a ser discutido. Os motivos são os mais variados: em 1960, por exemplo, um projeto sobre eleições em Brasília foi encaminhado ao então deputado Pedro Aleixo para relatar, mas passou dois anos e meio em seu poder, acabando por ser arquivado. Em 1963, outro projeto, de autoria do deputado Daso Coimbra, foi encaminhado ao deputado Breno da Silveira, este também passou dois anos com o projeto e não deu seu parecer. Seu destino foi idêntico: arquivo.

No momento, o deputado J.G. de Araújo Joreg está colhendo assinatura para uma emenda constitucional prevendo eleições em Brasília. O deputado é um defensor arduo desta iniciativa e espera que será vitorioso, mesmo reconhecendo as dificuldades que enfrentará.

REAÇÃO DO PÚBLICO

Os brasilienses, de um modo geral, são favoráveis à realização de eleições no Distrito Federal. Há, no entanto, uma parte deles que afirma gostar de Brasília exatamente porque aqui não tem eleições, o que trás uma grande tranquilidade, evitando-se as tradicionais filas de votação e os intermináveis comícios da fase pré-eleitoral.

O estudante Marcos Serafin da Silva, de 22 anos, disse que negar ao Brasiliense o direito de votar é inconstitucional, porque as leis vigentes asseguram a todo cidadão maior de 18 anos esse direito. Acrescentou que seu título é de Brasília, mas não sabe nem como é uma eleição pois nunca votou.

Já o comerciante Antonio Carlos diz que se houvesse eleições em Brasília a motivação da população seria muito maior, pois existiria um órgão especializado para defender os interesses do público o que não ocorre atualmente. "Na minha cidade de origem em Minas Gerais - assinou - os problemas da comunidade são amplamente debatidos e sempre resolvidos na Câmara de Vereadores. Aqui em Brasília, porém, não sabemos a quem nos dirigir quando existe um problema".

Para o deputado Daso Coimbra os brasilienses também são brasileiros e não é justo que eles permaneçam sem seus representantes no Congresso Nacional. Este deputado é um dos que defendem eleições em Brasília, afirmando que não vê motivos para que isso não aconteça, pois até 1960 o Distrito Federal (na Guanabara) contava com uma Câmara de vereadores.

Mas, dona Marília Siqueira, residente na 108-Sul, disse que gosta muito de Brasília, principalmente porque aqui não existem eleições de qualquer tipo. Ela afirma que os problemas da comunidade também são poucos não se justificando, portanto, a criação de uma Câmara de Vereadores nem tão pouco uma representação parlamentar no Congresso.

A possibilidade de eleição para deputados, senadores e vereadores voltou a ser debatida nos últimos dias, com as diversas correntes manifestando sua opinião - uns prós e outros contra - demonstrando, mais uma vez, que o tema é eminentemente polêmico e, por isso mesmo, de difícil concretização.

Para alguns deputados, atualmente, a situação é muito mais complicada pois a instituição de alienações no Distrito Federal só será possível com a aprovação de uma emenda constitucional, que necessita de dois terços dos votos do Congresso Nacional para sua efetivação, o que é quase impraticável tendo em vista as circunstâncias do momento político brasileiro.

NO PASSADO

Até 1971, quando foi aprovada a atual constituição, uma iniciativa nesse sentido poderia ser tomada isoladamente por qualquer deputado ou senador, mediante a simples apresentação de um projeto. Não era necessário também o recebimento de dois terços de votos como acontece agora com a emenda constitucional. Esta última, até mesmo para sua apresentação existe dificuldade, pois precisa de um elevado número de assinaturas de parlamentares favoráveis à medida para ser encaminhada à Mesa Diretora do Senado ou da Câmara.

Diante desses problemas, os deputados que defendem eleições em Brasília, inclusive para vereadores, estão um pouco desanimados, mas existe um grupo deles que continua em campanha, esperando que, no mais tardar, até o próximo ano, uma emenda com este objetivo seja apresentada e aprovada pelo Congresso.

NO CONGRESSO

Na Câmara, o ambiente sempre foi favorável à realização de eleições em Brasília, mas no Senado a resistência sempre foi grande porque não há interesse por parte dos senadores.